



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da oitava Reunião Ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Rogério Flávio Pereira Santos a oitava reunião ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro que constou a presença dos seguintes: Rogério Flávio Pereira Santos, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Geraldo Júnior, Chárbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, , Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Osvaldo Ferreira da Cruz, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro. Ausente o Vereador Anderson Leandro Gonçalves Pires que teve sua ausência justificada. Foi feita uma oração. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foi feita leitura da ata da sétima reunião ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa. A ata colocada em discussão. A ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi determinada a leitura das indicações: Indicação nº15/2024 solicitando que seja providenciado o calçamento da Rua Dr. Celso Borges Cordeiro (mais conhecida como entrada da antiga FEBEM até o Conjunto Habitacional), localizada no bairro Centro; Indicação nº 16/2024 Solicitando que que seja providenciada a reconstrução do muro de contenção na subida da entrada do cemitério local, localizada ao lado do Laticínio da COPRIL, ambas de autoria Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Indicação nº 17/2024 indicando realização de melhorias na qualidade da água fornecida à população em Frei Serafim; Indicação nº 18/2024 indicando que realize a limpeza das ruas, retirada do mato, limpeza no Canal de esgoto e troca de lâmpadas em vários locais no Bairro Sicilianos, ambas de autoria da Vereadora Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira. Indicação nº 15/2024 solicitando da Secretaria Saúde que seja colocado em prática a Lei Municipal 919 de 25 de junho de 2021 que Torna Obrigatório o Município de Itambacuri MG a divulgar a relação de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria do Vereador Juninho da Farmácia que na ocasião solicita novamente a implantação de um scanner na Farmácia Básica Municipal para desburocratizar e agilizar o atendimento ao Público. Indicação nº 16/2024 Solicitando do Prefeito Municipal e da Secretaria de Obras que seja realizada a manutenção da estrada real de Frei Serafim e com urgência a manutenção de todos os galhos de estrada rural, ambas de autoria do Vereador Clarismundo Rodrigues Coelho Junior. Foi feita a leitura dos Ofícios nºs 134 e 148/2024 do Deputado Estadual Gustavo Santana ao Vereador Geraldo Fernandes

Documento assinado digitalmente por Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Charbel Salman Oliveira, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Alyson Barbosa da Costa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YXFJ9-LIU0M-8Z84C-490ZS-RFDYZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Ramos de Novais e do Projeto de Lei 1.341/2023 que dispõe sobre a estadualização do trecho de estrada rodoviária que especifica e dá outras providências. Em seguida foram apresentados os seguintes requerimentos: Requerimento de Urgência nº 02/2024 requerendo que seja solicitado da Prefeitura Municipal de Itambacuri, via ofício, os projetos arquitetônicos, nomes das empresas executantes e valores licitados de todas as obras que estão sendo financiadas pela Caixa Econômica Federal no nosso município de autoria dos vereadores Alyson Barbosa da Costa e Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Requerimento de Urgência nº 02/2024 que requer que seja solicitado da Secretária Municipal de Saúde, à Senhora Maria Selma Moreira Guedes, informações acerca do cumprimento da Lei Municipal 918 de 25 de junho de 2021, de autoria do Vereador Alyson Barbosa, que estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos, gestantes e para pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município de Itambacuri e Requerimento nº 04/2024 que requer que seja solicitado através de ofício à Direção do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) com qual a frequência acontece a troca dos filtros de água dos reservatórios da ETA (Estação de Tratamento de Água) que abastecem a nossa cidade, de autoria do Vereador Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Foram apresentados os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei Municipal nº 07, de 23 de abril de 2024 que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências” de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Municipal nº 08, de 25 de abril de 2024 inciso III, do art. 1º da Lei nº 1055, de 13/03/2024, que “Dispõe Sobre a Concessão de Subvenção a Entidade Assistencial Filantrópica do Município de Itambacuri e dá Outras Providências” de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 04/2024 que “Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA no Município de Itambacuri/MG e dá outras providências” de autoria da Vereadora Daniela D’Ávila. Dando continuidade foi colocado em discussão Requerimento de Urgência nº 02/2024 requerendo que seja solicitado da Prefeitura Municipal de Itambacuri, via ofício, os projetos arquitetônicos, nomes das empresas executantes e valores licitados de todas as obras que estão sendo financiadas pela Caixa Econômica Federal no nosso município de autoria dos vereadores Alyson Barbosa da Costa e Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Logo após o Requerimento de Urgência nº 02/2024 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 03/2024 que requer informação sobre qual a porcentagem de esgoto coletado pela ETC atualmente de autoria de Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Durante a discussão do requerimento a Vereadora Daniela D’Ávila diz que: “É, eu só queria perguntar ao vereador Juninho aí Presidente, que ele falou que foi lá em 2021, então queria saber o que que é feito com a bosta, porque ela não está sendo secada lá não, nunca foi usado lugar na bosta lá, nunca foi usado, tá novinho lá, nunca foi colocado fezes no lugar de secagem, nunca, então não tá funcionando, se as fezes não é colocada para secar, como é que tá funcionando, não tá funcionando, nunca funcionou, então é claro Vereador, é claro que nunca funcionou, porque lá está novinho o cimento, com Mato, não nunca funcionou, não funcionou em 2020, não funcionou em 2021 e até hoje não funcionou, infelizmente não funcionou. E a questão da medicação Vereador, é falta de vergonha do Município deixar faltar paracetamol, deixar faltar

Documento assinado digitalmente por Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Charbel Salman Oliveira, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Alyson Barbosa da Costa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YXFJ9-LIU0M-8Z84C-490ZS-RFDYZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



dipirona, deixar faltar soro, porque na farmácia privada não tá faltando não, eu comprei caixas e mais caixas lá e doei para várias pessoas que me pediram, então não tá faltando, tá faltando vergonha na cara de comprar uma dipirona que custa cinquenta centavos a cartela, na licitação do Estado, se você olhar você vai ver no portal, cinquenta centavos uma cartela de paracetamol e cinquenta centavos uma cartela de dipirona é uma vergonha o Município de Itambacuri deixar faltar medicamento básico na farmácia, em plena crise de dengue e de Chikungunia, deixar faltar soro, isso é uma vergonha, eu não aceito isso não, posso aceitar mil coisas, mas isso não, não pode faltar medicamento pro pobre não". O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento de Urgência nº 01/2024 que requer que seja solicitado da Secretária Municipal de Saúde, à Senhora Maria Selma Moreira Guedes, informações acerca do cumprimento da Lei Municipal 918 de 25 de junho de 2021, de autoria do Vereador Alyson Barbosa, que estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos, gestantes e para pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município de Itambacuri. Em seguida o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 03/2024 que requer que seja enviada a esta Casa Legislativa, informações sobre como está sendo feito o pagamento, valores das remunerações, datas de reajustes, leis que atualizaram estes reajustes e cortes das remunerações dos Profissionais da Educação do Município de Itambacuri/MG de autoria da Vereadora Daniela D'Ávila, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Chárbel Salman Oliveira, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

Documento assinado digitalmente por Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Charbel Salman Oliveira, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Alyson Barbosa da Costa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código YXFJ9-LIU0M-8Z84C-490ZS-RFDYZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Rogério Flávio Pereira dos Santos
Presidente

Clarismundo Rodrigues Coelho Junior
Vice-Presidente

Charbel Salman Oliveira
Secretário(a)

Alyson Barbosa da Costa
Vereador(a)

Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Vereador(a)

Gilson Ali Ganem
Vereador(a)

Geraldo Fernandes Ramos de Novais
Vereador(a)

Lúcio Fabiano Pacheco
Vereador(a)

Oswaldo Ferreira da Cruz
Vereador(a)

Patrícia Fabiana Medeiros
Coelho Castro
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Charbel Salman Oliveira, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Alyson Barbosa da Costa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YXFJ9-LIU0M-8Z84C-490ZS-RFDYZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 8ª Sessão Ordinária de 06/05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/05/2024 19:21:02
Hash Interno: wtmcq2rd8pocx5gnkuq8dspg9xjeobmrkut9ycn



Chave de Verificação

YXFJ9-LIU0M-8Z84C-490ZS-RFDYZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro	Assinado em 13/05/2024 19:29
457.***.***-91	Rogério Flávio Pereira dos Santos	Assinado em 24/06/2024 09:42
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	Assinado em 13/05/2024 19:32
299.***.***-83	Clarismundo Rodrigues Coelho Junior	Assinado em 13/05/2024 19:21
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	Assinado em 13/05/2024 19:32
112.***.***-97	Alyson Barbosa da Costa	Assinado em 22/08/2024 11:57
304.***.***-53	Oswaldo Ferreira da Cruz	Assinado em 13/05/2024 19:23
032.***.***-14	Lúcio Fabiano Pacheco	Assinado em 13/05/2024 19:32
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Assinado em 13/05/2024 19:26
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	Assinado em 13/05/2024 19:31

Documento assinado digitalmente por Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Charbel Salman Oliveira, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Alyson Barbosa da Costa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YXFJ9-LIU0M-8Z84C-490ZS-RFDYZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

